



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 05 de Junho de 2019

Edição Nº: 1761

DECRETO Nº. 68/2019

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal .”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO, a partir de 05/06/2019 do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios.

Servidor	Cargo
Tânia Maria Figueiredo Kova	Professora do Ensino Básico
Josiane Marta da Silva Porss	Professora do Ensino Básico
Adriana dos Santos	Professora do Ensino Básico
Giseli Marques de M Santiago	Professora do Ensino Básico
Mariani Queris Souza Be Reis	Professora do Ensino Básico
Maria Fernanda Danta	Professora do Ensino Básico

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de Junho de 2019.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 69/2019

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal .”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO, a partir de 05/06/2019 do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios.

Servidor	Cargo
Rogério Gomes Conceição	Motorista
Leandro Rodrigues da Silva	Motorista

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de Junho de 2019.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 70/2019

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal .”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO, a partir de 05/06/2019 do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios.

Servidor	Cargo
Roseli Aparecida Mariano	Auxiliar de Serviços Gerais
Eunice Rodrigues Conceição Silva	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de Junho de 2019.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 54/2019

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER, a Srª. Irene Dino Ribeiro, portadora da Cédula de Identidade RG.Nº 5.997.723-7 SSP/PR, servidora desta municipalidade, Licença Especial de 03 (TRÊS) meses, por quinquênio de efetivo exercício, com início em 05/06/2019 do corrente ano, com término em 02/09/2019 referente ao período de: 01/07/2008 a 01/07/2013, com base no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 555/99 de 26 de fevereiro de 1999.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário .

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 05 de Junho de 2019.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal